

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO      UNIDADE 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA</b> <b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>
<b>DIAGNOSTICOS</b> O legislativo Municipal, composto de 09 (nove) Vereadores, funciona em sede própria, com autonomia financeira, e apoio de 08 (oito) servidores
<b>DIRETRIZES</b> Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas. Realização de sessões Ordinárias conforme Regimento Interno, realização de Sessões Extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação das Leis, Projetos de Resolução e Indicações, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Poder Legislativo.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	VALOR
01.031.0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Garantir todas as atividades do legislativo municipal, pagamento de despesas básicas como folha de pagamento e materiais de consumo incluindo infra-estrutura básica de instalações e equipamentos.							
01.031.0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa	1.001 - Aquisição de Veículos	Veículos	Unid.	01	X		
OBJETIVOS: Aquisição de novo veículo em substituição do já existente							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 02 – GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>
<b>DIAGNOSTICOS</b>
Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito Municipal, que possui um quadro de servidores e assessores adequado às necessidades do Município.
<b>DIRETRIZES</b>
Acompanhamento da legislação necessária a gestão pública municipal, Controle Interno, gestão de publicidade, propaganda e marketing do Governo Municipal, acompanhamento do processo legislativo, coordenação da execução das políticas públicas, defesa de interesses do Município.

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
04.122.0002 – Gestão Administrativa	2.002 - Manutenção da estrutura do Gabinete do Prefeito.	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Garantir pleno funcionamento da administração pública vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente.							
04.122.0002 - Gestão Administrativa	1.003 - Aquisição de Veículos	Veículos	Unid.	01	X		
OBJETIVOS: Aquisição de novo veículo em substituição do já existente.							
04.122.0002 – Fortalecimento da Defesa Civil	2.003 – Manutenção do Departamento da Defesa Civil	Veículos	Unid.	01	X		
OBJETIVOS: Garantir o Funcionamento do COMPDEC – Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil do Município.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> <b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>
<b>DIAGNOSTICOS</b> O Gabinete do Vice Prefeito Municipal não possuem um quadro de assessores.
<b>DIRETRIZES</b> Manter o Gabinete do Vice-Prefeito em uma estrutura mínima de funcionamento. Representar os munícipes na esfera municipal e intra municipal, bem como substituir o Prefeito quando de sua ausência.

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
04.122.0002 - Administração Superior	2.004 - Manutenção da estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito.	Custeio	%	100	X		
<b>OBJETIVOS:</b> Garantir pleno funcionamento do gabinete do vice-prefeito com material de consumo, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
Estes programas serão executados pela estrutura de Planejamento Governamental e gerência de Recursos Humanos, Compras e Licitações, Patrimônio Público Municipal e serviços gerais.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Política de desenvolvimento institucional e capacitação do servidor, no âmbito da Administração Pública Municipal, supervisão e coordenação do sistema de pessoal, de organização e modernização administrativa; perícia médica de pessoal; administração de recursos de informação e informática e de serviços gerais; modernização da gestão e promoção da qualidade do setor público; desenvolvimento de ações de produção da folha de pagamento dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, quando for o caso; tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e dos imóveis; publicação dos atos legais assinados pelo Prefeito Municipal; manutenção de equipamentos de uso geral da administração, bem como sua guarda e conservação, recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura, móveis e instalações; protocolo geral do município; segurança e higiene do trabalho; transportes internos, zeladoria; prestar informações e certidões, na forma e nos prazos previstos em lei; manter em operação as centrais de repetição de sinais de TV; administração dos recursos de informática; pagamento das contribuições a AMPLANORTE, FECAM, CNM e outras Entidades.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
04.122.0003 - Administração e Planejamento	2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Adequação dos setores com o objetivo de garantir o bom funcionamento e proporcionar informações transparentes e modernização administrativa. Proporcionar eficiência e agilidade no atendimento dos serviços administrativos, manter o funcionamento da Secretaria, vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente.							
04.122.0003 - Administração e Planejamento	1.004 - Aquisição de veículos.	Veiculo	Unid.	2	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de dois veículos novos							
04.122.0022 - Fortalecimento do Municipalismo	2.006 – Manutenção Convênio com Entidades Municipalista	Entidades	Unid.	5	X		
OBJETIVOS: pagamento das contribuições a AMPLANORTE, FECAM, CNM e outras Entidades.							
04.122.0003 - Administração e Planejamento	1.006 – Aquisição de Imóvel	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de imóvel para construção do Centro administrativo.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 – SECRETARIA DA FAZENDA</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
Este programa será executado pela estrutura da gerência do controle de cadastro e tributação, gerência de arrecadação e pagamentos e gerência de registros contábeis, envolvendo os servidores à disposição desta secretaria.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Maior eficácia no atendimento ao público no menor tempo possível, manter e atualizar o cadastro imobiliário e econômico, fiscalizar e arrecadar tributos de sua competência, efetuar pagamento aos fornecedores, controlar os recursos financeiros, controle e aplicação dos recursos vinculados, efetuar o registro contábil dos fatos administrativos, emitir relatórios gerenciais exigido pela legislação, realizar prestação de contas, controlar o fluxo da dívida fundada interna. Manter o Fundo Municipal de Melhoramento da polícia Militar, o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e convenio com policia civil.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
04.123.0004 - Assistência a Administração Financeira.	2.007 – Manutenção da secretaria da Fazenda.	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Garantir pleno funcionamento da Secretaria da Fazenda, com pagamento de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente.							
04.123.0004 - Assistência a Administração Financeira.	1.007 - Aquisição de veículos.	Veiculo	Unid.	2	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de dois veículos para secretaria da fazenda.							
28.843.0000- Operações Especiais.	0.002 - Processar o pagamento da dívida fundada e seus encargos.	Dívida	Contrato	6	X		
OBJETIVOS: Manter em dia o principal e encargos da dívida por contrato.							
28.846.0000 - operações Especiais	0.001 - Contribuição para Formação PASEP	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Manter em dia o pagamento do PASEP.							
06.182.0005 - Serviço de Segurança Pública	2.008 - Manutenção Convênio Corpo de Bombeiros	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Atender os serviços de Bombeiros com qualidade e eficiência, despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros, aquisição de veículos máquinas e equipamentos..							
06.181.0005 - Serviço de Segurança Pública	2.009 - Manutenção Convênio Policia Militar e Civil	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Promover manutenção do convênio SSP trânsito.							
06.181.0005 - Serviço de Segurança Pública	2.010 - Manutenção do Sistema Municipal de Transito.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Promover melhorias no setor viário da cidade despesas com pessoal material de consumo: tintas, placas de trânsito, serviços de terceiros, moveis e equipamentos.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 01 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O município possui 12 escolas na rede de ensino fundamental com 861 alunos, com 50 professores e 20 auxiliar de serviços gerais. Na educação de infantil de zero a cinco anos há 09 Centros de Educação Infantil com 575 alunos, com 75 professores e 25 auxiliar de serviços gerais. O transporte escolar diário é realizado com veículos próprios e de fretamento em diversas linhas existentes.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Melhoria e ampliação da rede física municipal, equipamentos das escolas, melhoria das condições e ampliação do transporte escolar, diversificação do cardápio da alimentação escolar, capacitação dos professores e das merendeiras. Apoio aos estudantes do 2º e 3º grau do município. Ampliação do acervo bibliográfico, erradicação do analfabetismo e apoio a semana literária.							

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS CONVÊNIOS</b>	<b>VALOR</b>
12.361.0010 - Educação para todos	2.011 - Manutenção da Secretaria da Educação.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Revitalizar a rede de ensino, garantir pleno funcionamento da Secretaria de Educação, com pagamento de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente .							
OBJETIVOS: Realizar obra de Construção de auditório em escola municipal do ensino fundamental. .							
12.361.0010 - Educação para todos	1.009 – Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física.	Obra	m²	2.000	X	X	
OBJETIVOS: Melhorar as edificações da rede municipal de ensino, ampliação e reformas pertinente a Educação, expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais.							
12.365.0010 - Educação para todos	1.010 - Construção de Centros de Educação Infantil	Obra	m²	2.000	X	X	
OBJETIVOS: Modernizar e estruturar os centros de educação infantil, construção de novas unidades.							
12.361.0010 - Educação para todos	1.011 - Aquisição de Veículos.	Veículos	Unid.	12	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de novos veículos para transporte escolar e manutenção da Secretaria.							
12.306.0010 - Educação para Todos	2.012 – Manutenção da Merenda Escolar	Alunos	Unidade	6.000	X	X	
OBJETIVOS: Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a área pedagógica até a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos.							

12.361.0010 - Educação para todos	1.012 – Construção, Reformas e Cobertura de Quadras Poliesportivas	Obra	m²	2.000	X	X	
OBJETIVOS: Melhorar as edificações das quadras poliesportivas, ampliação e reforma pertinente a Educação							
12.366.0010 - Educação para todos	2.013 - Manutenção do Programa de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.	Alunos	Unid.	2.000	X	X	
OBJETIVOS: Qualificar o ensino da educação de jovens e adultos, manutenção das despesas com materiais de consumo, despesas com pessoal, incluindo infra-estrutura básica de instalações e equipamentos.							
12.362.0010 - Educação para todos	2.014 - Incentivo ao Ensino Médio.	Alunos	Unid.	300	X		
OBJETIVOS: Incentivo a alunos de cursos profissionalizantes e transporte escolar.							
12.364.0007 - Universidade ao nosso alcance	2.015 - Incentivo a estudantes do 3º grau.	Alunos	Unid.	400	X	X	
OBJETIVOS: Incentivo ao transporte escolar até instituições de ensino superior em municípios vizinhos.							
12.361.0010 - Educação para todos	1.013 - Aquisição de Imóveis.	Unidade	Unid.	4	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para implantação de novas unidades de educação.							
12.361.0010 - Educação para todos	2.016 – Manutenção do Transporte Escolar.	Alunos	Unid.	4.000	X	X	
OBJETIVOS: Atender com qualidade os usuários do transporte escolar, despesa com pessoal, outros serviços terceiro jurídico, materiais de consumo, peças e reparos para veículos.							
12.365.0010 - Educação para todos	2.017 - Manutenção Educação Infantil Creche	Alunos	Unid.	1.000	X	X	
OBJETIVOS: Valorização dos profissionais da educação, despesas com pessoal, material escolar, equipamentos eletroeletrônicos, informática, móveis.							
12.365.0010 - Educação para todos	2.018 - Manutenção Educação Infantil Pré escolar	Alunos	Unid.	1.000	X	X	
OBJETIVOS: Valorização dos profissionais da educação, despesas com pessoal, material escolar, equipamentos eletroeletrônicos, informática, móveis.							
12.361.0010 - Educação para todos	2.019 - Manutenção Ensino Fundamental	Alunos	Unid.	3.000	X	X	
OBJETIVOS: Qualificar o atendimento escolar, proporcionar qualidade de ensino, valorização dos profissionais da educação, despesas com pessoal, material escolar, equipamentos eletroeletrônicos, informática, móveis.							
028.361.0000 - Operações Especiais	0.003 - Amortização do principal e encargos da dívida.	Dívida	Contrato	2	X		
OBJETIVOS: Processar o pagamento da dívida fundada em despesa pertinente a Educação.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA</b> <b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
<p>O setor agrícola e pecuário apresenta-se como base econômica do município. Caracteriza-se nesta ordem um regime formado basicamente em nível familiar e de classificação em subsistência. Observamos predominância de algumas culturas à nível agrícola, como: soja, milho, feijão e fumo (sendo de forma única na maioria das propriedades). Podemos salientar ainda o início de uma produção de hortifrutigranjeiros. Em relação a produção animal destaca-se: suinocultura e avicultura (regime de integração), gado de corte e leite (intensiva e extensiva) e com menor espaço porém com forte horizonte piscicultura. A adequação, atendimento e orientação ao produtor acontece em 2 níveis: <b>Público</b> (secretaria municipal da agricultura, CIDASC E EPAGRI); <b>Privado</b> (cooperativas e agroindústrias).</p>							
<b>DIRETRIZES</b>							
<p>Desenvolver e agregar valores ao setor agropecuário. Tendo como foco a diversificação das atividades e aumento da produtividade através das seguintes medidas: Capacitação e orientação técnica mais eficiente; Disponibilidade de máquinas, equipamentos e implementos; Formação de sistemas integrados (cooperativas, associações) para fortalecimento dos diversos setores da cadeia produtiva; Orientação dos produtores em relação à importância da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.</p>							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
20.606.0017 - Promoção Rural	2.020 - Manutenção da Secretaria da Agricultura	Custeio	%	100	X	X	
<b>OBJETIVOS:</b> Manter em pleno funcionamento a Secretaria de Agricultura, com pagamento de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente. Implantação do programa porteira a dentro e ciclo verde. Apoio a piscicultura, bovinocultura de leite, olericultura, agroindústria familiar e realização de feira livre.							
20.606.0017 - Promoção Rural	1.014 - Aquisição de Veículos, Máquinas Agrícolas e Equipamentos.	Equipamento	Unid.	15	X	X	
<b>OBJETIVOS:</b> Modernizar a estrutura para melhor atender a população, aquisição caminhões, veículos, máquinas e equipamentos de uso agrícola.							
20.606.0017 - Promoção Rural	1.015 - Aquisição de Imóveis	Imóvel	Unid.	2	X	X	
<b>OBJETIVOS:</b> Aquisição de imóveis para futuras instalações da Secretaria da Agricultura, ampliação do horto municipal.							
<b>TOTAL</b>							



**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE 08 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O município está em constante processo de industrialização, e para tanto necessita oferecer apoio à indústria e comércio local, bem como oferecer incentivos para a instalação de novas indústrias.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Estimular a instalação de novas indústrias, comércios e prestadores de serviços agregando valores à produção e incentivar a produção artesanal, doação de terreno com infra-estrutura de terraplanagem, com luz e água. Incentivo ao comércio local.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
22.661.0018 - Incentivo ao comércio e Industria	2.021 - Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Manter os serviços prestados com maior qualidade e firmar parcerias, pagamento de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente. Promoção de cursos profissionalizantes. Realização de Feira e Exposições.							
23.691.0018 - Incentivo ao comércio e Industria	1.016 - Construção Centro Eventos.	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção de um centro de eventos para realização de eventos voltados a indústria e comércio.							
22.661.0018 - Incentivo ao comércio e Industria	1.017 - Aquisição de Imóveis	Imóvel	Unid.	4	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para incentivo a implantação de novas indústrias, construção de centro de eventos.							
22.661.0018 - Incentivo ao comércio e Industria	2.022 - Incentivo a Implantação e expansão de empresas	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Apoio a implantação de indústrias, como realização de obras de infra-estrutura, apoio a rede de energia elétrica.							
23.691.0018 - Incentivo ao comércio e Industria	2.023 - Criação e Manutenção do PROCON	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Apoio a implantação do PROCON com despesas de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos e material permanente.							
22.661.0018 - Incentivo ao comércio e Industria	1.018 - Aquisição de Veículo	Veículo	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de um veículo para Secretaria de Desenvolvimento Econômico.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO		UNIDADE 09 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
PLANO PLURIANUAL 2022/2025							
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O Município possui 70 Km de vias urbanas, sendo que, parte delas é pavimentada e as demais empedradas ou cascalhadas. No perímetro urbano existem 02 praças.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Buscar a manutenção das vias urbanas e a limpeza para escoamento das águas pluviais, efetuar pavimentação de vias e edificar praças e jardins e manter as já existentes, manter e ampliar a iluminação pública e a coleta de lixo.							
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	VALOR
15.452.0012 – Urbanização de Vias	2.024 – Manutenção dos Serviços Urbanos	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manter a cidade limpa e proporcionar melhor qualidade de vida a população, pagamento de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos, mobiliários e material permanente. Abertura de Rodovias.							
15.451.0012 – Urbanização de Vias	1.019 – Pavimentação de Vias Urbanas	Obra	Unid.	50	X	X	
OBJETIVOS: Execução de obras de infra-estrutura viabilizando melhoria na qualidade de vida da população, melhorias das vias públicas com recape, readequação, pavimentação asfáltica, pavimentação em lajotas de concreto e paralelepípedo.							
15.451.0012 – Urbanização de Vias	1.020 – Construção de Praça Pública	Praça	Unid.	2	X	X	
OBJETIVOS: Construção de duas novas praças viabilizando novas áreas de lazer e melhoria na qualidade de vida da população.							
15.451.0012 – Urbanização de Vias	1.021 – Construção de Passeios	Obra	Unid.	3	X	X	
OBJETIVOS: Construção e ampliação dos passeios no perímetro urbano garantido maior segurança aos pedestres.							
15.451.0012 – Urbanização de Vias	1.022 – Aquisição de imóveis	Imóvel	Unid.	3	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para abertura de novas ruas e ampliação do cemitério municipal.							
15.451.0026 - Rodovias	1.023 – Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário	Obra	Unid	1	X	X	
OBJETIVOS: Reforma e ampliação do Terminal Rodoviário viabilizando melhoria no atendimento aos usuários.							
15.451.0026 - Rodovias	1.024 – Reforma e Ampliação Garagem Municipal	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Executar obras de infra-estrutura para ampliação do espaço da garagem municipal.							
15.451.0026 - Rodovias	1.025 – Eficientização e Modernização da Iluminação Pública	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Executar obras de Eficiência e economia para iluminação Pública, como substituição das lâmpadas atuais por Lâmpadas de LED .							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO</b>	<b>UNIDADE 09 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIAS</b>
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>	
<b>DIAGNOSTICOS</b>	
O Município possui aproximadamente 1.200 Km de estradas rurais, em razoáveis condições de trafego e seu parque rodoviário é composto por 06 caminhos caçamba, 04 moto niveladoras, 02 pá-carregadeiras e 02 retro-escavadeiras.	
<b>DIRETRIZES</b>	
Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.	

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
26.782.0026 - Rodovias	2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Permitir o trânsito seguro entre as localidades interioranas, bem como o escoamento da produção a qualquer tempo. Abertura de novas estradas, processar o pagamento de salários dos funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção das máquinas e equipamentos, diárias, obrigações tributárias e contributivas, bem como outros serviços de terceiros, aquisição de móveis, equipamentos e material permanente.							
26.782.0026 - Rodovias	1.026 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	Equipamento	Unid.	20	X	X	
OBJETIVOS: Ampliação da patrulha rodoviária para dar condições de manutenção das vias públicas e estradas municipais							
26.782.0026 - Rodovias	1.027 – Construção de Pontes.	Ponte	Unid.	10	X	X	
OBJETIVOS: Construção e reforma de pontes dando condições de trafegabilidade aos produtores.							
26.782.0026 - Rodovias	1.028 – Construção Abrigos de Passageiros	Abrigo	Unid.	30	X	X	
OBJETIVOS: Construção de abrigos de passageiro no perímetro urbano e no interior do município.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 11 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>
<b>DIAGNOSTICOS</b> O município possui menores carentes, muito dos quais excluídos. As ações desenvolvidas pela assistência social e participação efetiva do Conselho Tutelar, necessitam melhorias para o ideal cumprimento do estatuto da criança e adolescente. Possui também, famílias que sobrevivem na pobreza, com deficiências de moradias, as quais carecem de assistência para melhoria do padrão de vida. As associações e clubes beneficentes, necessitam de apoio do Poder Público.
<b>DIRETRIZES</b> Oferecer atendimento e orientação às pessoas ou famílias carentes que se encontrem no quadro de exclusão social, através do apoio financeiro, psicológico, saúde e moradia, buscando ações para despertar suas potencialidades visando a melhoria da qualidade de vida.

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
08.244.0006 - Assistência Social Geral	2.026 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manter o funcionamento do Fundo de Assistência Social e do Conselho Tutelar, com atendimento igualitário e com qualidade para todos, despesa com pessoal, material de consumo em geral, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica. Aquisição de móveis equipamentos e material permanente. Auxiliar as famílias carentes do Município, aquisição de materiais para atendimento aos programas sociais.							
08.244.0006 - Assistência Social Geral	2.027 - Convênios Com Entidades e Organizações Não Governamentais	Entidades	Unid.	8	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção de convênios com entidades não governamentais na área de assistência social.							
08.244.0006 - Assistência Social Geral	1.029 - Aquisição de Veículos	Veículos	Unid.	6	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de veículos para Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Conselho Tutelar.							
08.244.0006 - Assistência Social Geral	1.030 - Aquisição de Imóveis	Imóvel	Unid.	3	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para construção casa de passagem, construção sede PETI, construção do CRAS e futuras instalações da secretaria.							

08.243.0006 - Assistência Social Geral	1.032 - Construção Casa de Passagem	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção casa de passagem para Integrar crianças e adolescentes de riscos no contexto social.							
08.244.0006 - Assistência Social Geral	1.033 - Implantação Loteamento Popular	Lotes	Unid.	50	X	X	
OBJETIVOS: Implantação de loteamento popular para atender famílias de baixa renda							
08.242.0006 - Assistência Social Geral	2.028 - Manutenção Convênio Com APAE	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção do Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais visando a manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência.							
08.241.0006 - Assistência Social Geral	2.029 - Manutenção do Programa da Terceira Idade	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção das atividades de atendimento ao idoso.							
08.244.0006 - Assistência Social Geral	1.034 - Construção de Centro de Múltiplo Uso	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção de um Centro de Múltiplo Uso para utilização da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário.							
16.481.0006 - Assistência Social Geral	1.035 - Construção de Casas Populares Rural	Casa	Unid.	50	X	X	
OBJETIVOS: Promover habitação com a construção de casa populares beneficiando a quem paga aluguel ou encontra-se em situação de risco na área rural.							
16.482.0006 - Assistência Social Geral	1.036 - Construção de Casas Populares Urbana	Casa	Unid.	100	X	X	
OBJETIVOS: Promover habitação com a construção de casa populares beneficiando a quem paga aluguel ou encontra-se em situação de risco no perímetro urbano							
08.243.0006 - Assistência Social Geral	1.037 - Construção Sede PETI	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção da sede para funcionamento do PETI							
08.243.0006 - Assistência Social Geral	1.038 - Construção Sede do CRAS	Obra	Unid.	200	X	X	
OBJETIVOS: Construção da sede para funcionamento do CRAS							

16.481.0006 - Assistência Social Geral	2.030 - Fundo Rotativo de Habitação	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção do Fundo Rotativo de Habitação							
08.243.0006 - Assistência Social Geral	2.031 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Integrar crianças e adolescentes de riscos no contexto social, criando oportunidade de crescimento pessoal. Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, móveis, equipamentos e material permanente.							
08.243.0006 - Assistência Social Geral	2.032 - Manutenção do CRAS	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção do centro de atendimento da criança e do adolescente. Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, móveis, equipamentos e material permanente.							
08.243.0006 - Assistência Social Geral	2.033 – Manutenção da Casa de Passagem	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção do Abrigo Municipal para adolescente. Assegurar atendimento integral às crianças, jovens e adolescentes do Município. Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, móveis, equipamentos e material permanente.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 12 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>
<b>DIAGNOSTICOS</b> O município possui menores carentes, muito dos quais excluídos. As ações desenvolvidas pela assistência social e participação efetiva do Conselho Tutelar, necessitam melhorias para o ideal cumprimento do estatuto da criança e adolescente. Possui também, famílias que sobrevivem na pobreza, com deficiências de moradias, as quais carecem de assistência para melhoria do padrão de vida. As associações e clubes beneficentes, necessitam de apoio do Poder Público.
<b>DIRETRIZES</b> Oferecer atendimento e orientação às pessoas ou famílias carentes que se encontrem no quadro de exclusão social, através do apoio financeiro, psicológico, saúde e moradia, buscando ações para despertar suas potencialidades visando a melhoria da qualidade de vida.

08.243.0006 - Assistência Social Geral	2.034 - Fundo da Infância e Adolescência	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência com despesas voltadas as crianças e adolescentes em situação de risco. Oferecer oportunidade às crianças e adolescentes carentes para que descubram suas potencialidades através do ensino profissionalizante, Proteção e a defesa da criança e adolescente junto aos seus direitos constitucionais.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
A existência da cultura no município permite formar uma identidade cultural, Portanto, construindo a cultura o homem concretiza seus valores e os valores estéticos do município. Criando um processo de identificação cultural moldada a partir de valores culturais do município, desenvolvendo e elevando a cultura Papanduvense.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Desenvolver ações que visem a difusão cultural e a preservação dos conhecimentos através de pesquisa e consulta. Edificação de espaço físico para seu suporte.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
13.392.0011 - Eventos Culturais	2.035 - Manutenção das Festividades de Aniversário do Município.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manutenção da programação das festividades de aniversário do município despesas com serviços de terceiros, material de consumo, shows e eventos culturais.							
13.392.0011 - Eventos Culturais	2.036 - Manutenção Banda Municipal	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Implantação e Manutenção da Banda Municipal município despesas com serviços de terceiros, material de consumo, aquisição de equipamentos.							
13.391.0011 - Eventos Culturais	1.039 - Construção de Museu	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção de um museu, resgatar a história de nossa cidade.							
13.392.0011 - Eventos Culturais	1.040 - Construção da Casa da Cultura	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Realizar obra para construção da Casa da Cultura. Resgatar a cultura dos munícipes com ações e eventos.							
<b>TOTAL</b>							



**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TURISMO E LAZER</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b> O município possui uma cultura étnica diversificada, possui belezas naturais, cachoeiras e trilhas, com possibilidades de exploração turística.							
<b>DIRETRIZES</b> Estimular a exploração econômica do turismo oferecendo ao empresário o suporte técnico, serviços e material necessário para sua implantação. Gerar política que visem explorar a cultura étnica e belezas naturais.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
23.695.0024 - Lazer Coletivo	2.037 - Implantação e Manutenção de Rota Turística	Custeio	%	100	X	X	
<b>OBJETIVOS:</b> Implantação de uma rota turística. Divulgar as belezas naturais de nosso município. Despesas com pessoal material de consumo, serviços de terceiros, material permanente.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO</b>		<b>UNIDADE 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPORTE</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O município possui 02 ginásio de esportes, 01 estádio municipal, 02 canchas polivalentes em céu aberto, diversos campos de futebol para atender uma população de 18.000 habitantes, sendo sua maior carência uma pista de atletismo.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Construção e ampliação de espaço poliesportivo, promoção de eventos esportivos, buscando o envolvimento da sociedade.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
27.812.0021 - Desporto Amador	2.038 - Manutenção do Desporto Amador	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Melhorar e incentivar práticas esportivas, despesas com material de esporte, material de consumo, despesa com pessoal, moveis, equipamentos e material permanente							
27.812.0021 - Desporto Amador	1.041 - Aquisição de Veículos e ônibus	Equipamento	Unidade	2	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de um veículo e um ônibus para transporte de atletas em competições para representa o município.							
27.812.0021 - Desporto Amador	1.042 - Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Reforma e ampliação do Ginásio municipal. Proporcionar melhor qualidade em esportes.							
27.812.0021 - Desporto Amador	1.043 - Construção Ginásio Municipal	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção de um ginásio de esporte.							
27.812.0021 - Desporto Amador	1.044 - Construção de Quadras Polivalentes	Quadra	Unid.	7	X	X	
OBJETIVOS: Construção de quadras polivalentes na cidade e interior.							
27.812.0021 - Desporto Amador	1.045 - Construção de Centro Poliesportivo de Atletismo	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção de Centro Poliesportivo de Atletismo com pista de corrida. Apoio total em infra-estrutura para treinamentos de atletas.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 02 – PODER EXECUTIVO      UNIDADE 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>CONSELHO TUTELAR</b>
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>
<b>DIAGNOSTICOS</b> Para cumprir com eficácia sua missão social, o Conselho Tutelar, por meio dos conselheiros tutelares, deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que, na prática, resulta na faculdade de aplicar medidas em relação às crianças e adolescentes; aos pais ou responsáveis; às entidades de atendimento; ao Poder Executivo; à autoridade judiciária; ao Ministério Público; às suas próprias decisões.
<b>DIRETRIZES</b> Assegurar a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Investir em capacitação de recursos humanos de forma a viabilizar a prestação de serviço de qualidade e assegurar apoio técnico e estímulo profissional.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	VALOR
06.182.0005 - Serviço de Segurança Pública	2.039 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Custeio	%	100	X	X	
<b>OBJETIVOS:</b> Atender os serviços do Conselho Tutelar com qualidade e eficiência, despesas com pessoal, capacitação, materiais de consumo, serviços de terceiros, aquisição de veículos máquinas e equipamentos.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 99 – RESERVA DE CONTINGENCIA      UNIDADE 99 – RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>

**DIAGNOSTICOS**

Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes intempéris e outros riscos fiscais.

**DIRETRIZES**

A utilização dos recursos das Reservas de Contingência, somente se efetivará quando ocorrer fatos descritos no diagnostico.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	RECURSOS PROPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	VALOR
99.999.9999 - Reserva de Contingência	2.038 - Reserva de Contingência	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Amenizar situações de riscos e outras eventualidades ocorrida em fatos isolados. Materiais em geral a ser utilizados em caso de situações emergenciais.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O Fundo Municipal de Saúde possui independência financeira com repasse da União, Estado e Transferência do Município, o quadro de servidores e alguns serviços são terceirizados com profissionais da área.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Construção, ampliação e melhoria das Unidades de Saúde; aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliário, instrumentais e veículos, contratação e capacitação de profissionais; implantação, implementação e manutenção de programas de atenção, promoção, recuperação, reabilitação e apoio à Saúde dentro dos princípios e diretrizes SUS; manutenção da estrutura física e funcional. Realizar ações voltadas à medicina preventiva, curativa, de promoção, proteção, recuperação, reabilitação e apoio, proporcionando melhores condições de saúde à população, objetivando contribuir para a construção de Município com excelência em Qualidade de Vida.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
10.301.0014 - Sistema de Esgoto	3.001 - Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	Banheiro	Unid.	200	X	X	
OBJETIVOS: Buscar recurso junto a FUNASA para construção de banheiros a famílias carentes.							
10.122.0009 - Saúde Básica	4.001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Proporcionar melhor atendimento à população com serviços prestados, despesa com pessoal, demais serviços de terceiros físico e jurídico, materiais de consumo em geral, moveis e equipamentos e Reorientação Profissional em Saúde.							
10.301.0009 - Saúde Básica	4.002 - Manutenção do Programa Atenção Básica	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manter e conservar os serviços oferecidos a população, bem como ampliá-los oferecendo melhorias contínuas nos serviços e atendimentos prestados, manutenção das despesas do programa de atenção básica com despesas de pessoal e encargos, diárias, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e equipamentos e material permanente. Manutenção dos Programas como PMAQ, NASF. Saúde Bucal, PAB, ACS, Estruturação da Rede de Atenção Básica ERAB e demais programas da Atenção Básica. Assegurar atendimento integral as famílias, manutenção das despesas do programa saúde da família.							
10.301.0009 - Saúde Básica	4.003 - Manutenção do Programa Farmácia Básica	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manter a farmácia em pleno funcionamento atendendo a população em geral, despesas com pessoal, material de consumo, medicamentos, moveis equipamentos e material permanente.							
10.304.0009 - Saúde Básica	4.004 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manter o serviço de vigilância sanitária no município com qualidade, manutenção do programa vigilância sanitária com despesas de pessoal e encargos, diárias, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e equipamentos e material permanente.							

10.305.0009 - Saúde Básica	4.005 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Manter e conservar os serviços oferecidos a população, manutenção das despesas com pessoal e encargos, diárias, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica e equipamentos e material permanente.							
10.301.0009 - Saúde Básica	3.002 - Aquisição de Veículos Atenção Básica	Veiculo	Unid.	12	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de novos veículos para atendimento dos Programas da Atenção Básica.							
10.304.0009 - Saúde Básica	3.003 - Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde	Veiculo	Unid.	04	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de novos veículos para atendimento do Programa de Vigilância em Saúde.							
10.302.0009 - Saúde Básica	3.004 - Aquisição de Veículos MAC.	Veiculo	Unid.	04	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de novos veículos para melhorar a segurança no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD).							
10.301.0009 - Saúde Básica	3.005 - Aquisição de Imóveis	Imóvel	Unid.	5	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de imóveis para construção de novas Unidades de Saúde							
10.302.0009 - Saúde Básica	4.006 – Manutenção das despesas com a atenção de Média e Alta Complexidade.	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Despesas com a atenção de MAC ambulatorial e hospitalar com despesas de pessoal e encargos, subvenções, diárias, material de consumo e distribuição gratuita, serviços de terceiro pessoa física e jurídica e equipamento e material permanente. Despesas com contrato com hospitais e subvenções sociais. Manutenção do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS. Manutenção do Contrato com Consorcio. Manutenção do Programa Brasil Sorridente. Manutenção do Repasse com APAE e Demais programas do MAC.							
10.302.0009 - Saúde Básica	4.007 - Manutenção do Programa Assistência Social em Saúde	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Auxiliar as famílias carentes do Município com problemas de saúde, no acesso a exames, consultas e procedimentos cirúrgicos, material e medicamentos de distribuição gratuita.							
10.301.0009 - Saúde Básica	3.006 – Construção de Unidades de Saúde	Obra	%	2	X	X	
OBJETIVOS: Construção de unidades da Saúde.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>UNIDADE 11 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O Regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, administrado pelo IPREPAV, possui segurados vinculados ao instituto.							
<b>DIRETRIZES</b>							
Administrar dentro do equilíbrio financeiro/atuarial o regime próprio de previdência social, conforme disposto na legislação previdenciária. Constituir recursos financeiros capazes de garantir a previdência social dos servidores públicos municipais, na forma estabelecida em lei específica, obedecidas às normas constitucionais.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
09.272.0008 - Previdência aos Servidores Municipais	0.001 - Pagamento de aposentadorias e Pensões	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Cumprir as obrigações do IPREPAV com os segurados, Pagamento dos benefícios aos segurados, tais como: aposentadoria, pensão.							
09.122.0008 - Previdência aos Servidores Municipais	6.001 - Manutenção da administração do IPREPAV	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Desenvolver as atividades com agilidade, despesa com manutenção e pessoal administrativo, móveis, equipamentos de informática e outros bens de uso operacional.							
09.272.0008 - Previdência aos Servidores Municipais	6.002 - Benefícios sociais	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Pagamento dos benefícios aos segurados, tais como: auxílio doença, auxílio maternidade, salário família.							
09.122.0008 - Previdência aos Servidores Municipais	0.002 – Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Pagamento dos benefícios aos segurados da Prefeitura.							
99.999.9999 - Reserva de Contingência	6.003 - Reserva de Contingência	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas.							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO II**

<b>ORGÃO 03 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)</b>							
<b>UNIDADE 12 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)</b>							
<b>PLANO PLURIANUAL 2022/2025</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>							
<b>DIAGNOSTICOS</b>							
O SAMAE possui aproximadamente 3.300 ligações de água, atendendo em torno de 95 % da população Urbana, fazendo novas ampliações de acordo com o surgimento de ruas, loteamentos e outras formas de ampliação. Apresenta o sistema de saneamento precário, sendo que poucas residências possuem o filtro anaeróbio individual, e outras estão ligadas à rede coletora dos filtros anaeróbios							
<b>DIRETRIZES</b>							
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água; implantação de rede coletora, ramais, emissários, aquisição de terrenos para construção das estações de recalque e de tratamento do esgoto sanitário. Fornecer água tratada a população proporcionando desta forma mais saúde e melhoria na qualidade de vida; atender com coleta e tratamento de esgoto sanitário, toda a população do perímetro urbano do Município.							
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>VALOR</b>
17.512.0014 - Saneamento	8.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Custeio	%	100	X		
OBJETIVOS: Manutenção dos Serviços Administrativos, despesas com pessoal, material de consumo, outros serviços de terceiros físico e jurídico, moveis, equipamentos e material permanente.							
17. 512.0014 - Saneamento	8.002 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Operacionalização Manutenção dos Serviços de Captação, Distribuição de Água e Tratamento, despesas com pessoal, materiais hidráulico/elétrico em geral, materiais de consumo serviços de terceiros, equipamentos e material permanente.							
17. 512.0014 - Saneamento	7.001 - Recuperação e Ampliação do Sistema de Água	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Construção e reforma e ampliação da estação de tratamento de Água.							
17. 512.0014 - Saneamento	8.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Bens	Unid.	3	X	X	
OBJETIVOS: Aquisição de dois veículos novos para administração do SAMAE e para Manutenção do sistema de abastecimento de água.							
17. 512.0014 - Saneamento	7.002 - Implantação da Rede e Estação Tratamento de Esgoto	Obra	Unid.	1	X	X	
OBJETIVOS: Melhorar a qualidade de vida, estruturar a rede de esgoto sanitário. Construção de Unidades de Captação, Tratamento de Esgoto Sanitário							
99.999.9999 - Reserva de contingência	8.004 - Reserva de Contingência	Custeio	%	100	X	X	
OBJETIVOS: Amenizar situações de riscos, caso necessário, materiais em geral para situações emergenciais.							
<b>TOTAL</b>							